



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE
www.trt7.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 36/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/14

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado Gerenciador, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, portadora do CPF 362.084.933-15 e RG nº 769.169, SSP-PI, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao processo nº 7.937/2014,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para os LOTES 01, 03 e 04 certame licitatório em referência:

LOTES 01, 03 e 04

Fornecedor	<u>ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.</u>	
	<u>EPP</u>	
CNPJ	<u>18.487.449/0001-91</u>	
Representante legal/Identificação	<u>DAVI PINHEIRO MOREIRA</u>	Cargo: <u>Sócio</u>
Endereço	<u>Rua Tibúrcio Prota, 1277 - São João do Tauape -</u> <u>Fortaleza/CE</u>	
CEP	<u>60.130-300</u>	
Telefone	<u>(85) 3044-1568 (85) 4105-1125</u>	
Email	<u>davipinheiro@almeidapinheiroconstrucoes.com.br</u>	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- Sistema de Registro de Preços – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras;
- Ata de Registro de Preços (ARP) – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório

Assinatura

respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento;

c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s);

d) **Órgão Gerenciador** - Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente;

e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP;

f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.

g) **Cadastro de Reserva** - Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do Beneficiário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

LOTE 1: EDIFICAÇÕES COM SEDE EM FORTALEZA-CE

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PEDID O MÍNIM O	QUANT. REGIST RADA	VALOR UNIT.
1	MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES				
1.1	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	1.000,00	3.500,00	1,40
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	100,00	500,00	18,66
2.2	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	50,00	300,00	5,13
2.3	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	800,00	4.000,00	2,63
2.4	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	50,00	500,00	2,24
2.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO PACOTE	M2	100,00	800,00	4,46
2.6	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	100,00	500,00	3,73

2.7	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	M2	100,00	400,00	4,85
2.8	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	5,00	30,00	36,70
2.9	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	100,00	450,00	26,08
2.10	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	10,00	50,00	25,95
2.11	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	50,00	500,00	12,89
2.12	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	20,00	500,00	4,26
2.13	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	30,00	150,00	3,73
2.14	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	20,00	150,00	3,86
2.15	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	5,00	200,00	8,83
2.16	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	50,00	400,00	22,90
2.17	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	5,00	50,00	5,38
2.18	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	5,00	150,00	11,11
2.19	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	5,00	30,00	10,69
3	PAREDES E PAINÉIS				
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	50,00	500,00	33,43
3.2	DIVISÓRIA PAINEL FIBRARCOC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	50,00	300,00	130,55
3.3	REMANEJAMENTO DE	M2	50,00	300,00	16,15

	DIVISÓRIA - DESMONTAGEM E REMONTAGEM				
3.4	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	5,00	40,00	259,21
3.5	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00	150,00	90,18
4	REVESTIMENTO				
4.1	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 E=0,7CM	M2	150,00	1.000,00	5,10
4.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	10,00	1.000,00	24,01
4.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	150,00	500,00	26,69
4.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	10,00	500,00	3,96
4.5	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	5,00	50,00	97,75
5	PINTURA				
5.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	M2	500,00	2.500,00	3,73
5.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	500,00	2.500,00	5,25
5.3	RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	100,00	1.300,00	3,73
5.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS	M2	500,00	2.000,00	12,20

5.5	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	500,00	2.000,00	8,08
5.6	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAIO	M2	100,00	1.000,00	6,31
5.7	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA	M2	200,00	1.500,00	5,58
5.8	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	300,00	8.000,00	15,60
5.9	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	500,00	2.500,00	8,50
5.10	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	500,00	4.000,00	13,35
5.11	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	100,00	300,00	12,96
5.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAM	M2	100,00	500,00	17,49
5.13	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAIO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	100,00	1.300,00	21,05
5.14	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	M2	10,00	250,00	12,26
5.15	TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	20,00	500,00	13,51
5.16	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMAOS EM METÁLICOS	M2	10,00	50,00	26,78
6	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS				
6.1	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	100,00	700,00	41,58
6.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LIQUIDO DE	M2	50,00	500,00	22,04

Handwritten signature

	ALTA PERFORMANCE A BASE DE RESINA ACRÍLICA, UMA DE MAO				
7	FORRO				
7.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	M2	20,00	150,00	19,24
7.2	SANCA DE GESSO, ALTURA 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	20,00	250,00	14,93
7.3	FORRO PACOTE C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	50,00	400,00	53,68
7.4	FORRO DE LAMBRI METÁLICO FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	30,00	150,00	189,78
7.5	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00	150,00	36,46
8	COBERTURA				
8.1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8MM INCLINAÇÃO 27%	M2	200,00	2.000,00	45,29
8.2	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	50,00	300,00	37,60
8.3	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO 8mm COM 50% NOVA	M2	200,00	1.500,00	37,63
8.4	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	50,00	800,00	74,25
8.5	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	50,00	250,00	28,31
8.6	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL , COM ARGAMASSA TRACO 1 : 3 (CIMENTO E AREIA)	M2	50,00	250,00	44,38
8.7	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO DESEMPENADOPLASTIFICA	M	10,00	150,00	22,99

valor 09/

	DO (MADEIRIT) DE 14X10CM, FUNDIDO NO LOCAL				
8.8	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	10,00	100,00	21,44
9	INSTALAÇÃO ELETRICA				
9.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP	UN	30,00	120,00	92,30
9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (4 X 16)W	UN	20,00	100,00	194,31
9.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	20,00	100,00	128,70
9.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00	100,00	139,16
9.5	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00	60,00	122,60
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
10.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	5,00	60,00	364,41
10.2	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00	100,00	136,41
10.3	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00	80,00	117,15
11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
11.1	CAIXA DE INCÊNDIO 75 x 45 x 17 cm EM ALUMÍNIO	UN	5,00	15,00	475,00
11.2	SPRINKLERS CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00	250,00	34,58
11.3	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	UN	5,00	15,00	620,48
11.4	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	5,00	10,00	1.192,43
12	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
12.1	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	20,00	50,00	40,06

12.2	RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	20,00	50,00	26,09
12.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	10,00	50,00	482,54
12.4	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	20,00	300,00	26,69
12.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	20,00	350,00	255,76
12.6	REMOCAO DE VI DRO COMUM	M2	50,00	200,00	6,16
12.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	50,00	200,00	128,79
13	PAVIMENTAÇÃO				
13.1	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONC	M3	200,00	600,00	54,43
13.2	CALCADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M2	100,00	300,00	31,8
13.3	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 8 CM, ASSENTADO	M2	50,00	900,00	72,23
13.4	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	50,00	600,00	66,30
13.5	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M2	50,00	450,00	54,85
13.6	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	50,00	300,00	19,03
13.7	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	50,00	200,00	4,00



13.8	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	30,00	200,00	37,21
13.9	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	50,00	600,00	7,83
13.10	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	30,00	150,00	18,24
13.11	PEDRA PORTUGUESA 2 CORES	M2	30,00	150,00	39,21
13.12	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILA	M2	50,00	400,00	59,16
13.13	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	50,00	800,00	36,23
13.14	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	20,00	300,00	18,33
13.15	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUI NDO ESCAVACAO	M	20,00	150,00	9,86
13.16	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER	M2	20,00	150,00	20,19
13.17	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	20,00	50,00	59,80
13.18	POLIMENTO EM PISOS DE MÁRMORE	M2	100,00	500,00	33,90
13.19	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	10,00	100,00	53,46
13.20	PISO EM GRANITO BRANCO 50X50CM LEVIGADO ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M2	10,00	200,00	284,33
13.21	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	10,00	200,00	189,04
13.22	ASSENTAMENTO DE PISO GRANITO/MARMORE SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO/AREIA/SAIBRO)	M2	20,00	200,00	14,69

14	SERVIÇOS DIVERSOS				
14.1	ABERTURA/ENCHIM RASGO ALVEN P/DUTOS D=1/2" A 1 1/2" ARG CIM/C.HID/AREIA 1:2:9	M	50,00	100,00	3,33
14.2	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	5,00	20,00	69,58
14.3	DUTO CHAPA GALVANI ZADA NUM 2 2 P/ AR CONDICIONADO	M2	10,00	50,00	147,01
14.4	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO	M	50,00	100,00	82,50
14.5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	20,00	100,00	89,33
15	SERVIÇOS FINAIS				
15.1	CAPINA MANUAL	M2	200,00	8.000,00	0,40
15.2	LIMPEZA GERAL	M2	500,00	7.000,00	4,65
15.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	6,00	180,00	12,45
15.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	6,00	180,00	18,14

LOTE 3: EDIFICAÇÕES COM SEDE EM QUIXADÁ-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PEDIDO MÍNIMO	QUANT. REGISTRADA	VALOR UNIT
1	MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES				
1.1	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	900,00	3.000,00	1,39
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	5,00	30,00	18,53
2.2	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	20,00	300,00	2,60

2.3	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	10,00	50,00	3,70
2.4	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	2,00	5,00	29,13
2.5	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	5,00	20,00	25,84
2.6	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	5,00	15,00	25,74
2.7	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	M2	50,00	60,00	12,79
2.8	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	20,00	100,00	4,24
2.9	RETI RADA DE MEI O F I O C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	10,00	40,00	3,83
2.10	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	8,00	8,00	8,80
2.11	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	30,00	150,00	22,74
2.12	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	5,00	15,00	5,34
3	PAREDES E PAINÉIS				
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	10,00	50,00	33,15
3.2	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,00	80,00	129,48
3.3	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA - DESMONTAGEM E REMONTAGEM	M2	30,00	80,00	16,01
3.4	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E	UN	3,00	12,00	257,09

Assinatura


	MONTAGEM				
3.5	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,00	40,00	89,44
4	REVESTIMENTO				
4.1	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 E=0,7CM	M2	10,00	50,00	5,06
4.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	10,00	50,00	23,84
4.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	10,00	50,00	26,45
4.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	10,00	50,00	3,93
5	PINTURA				
5.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	M2	80,00	350,00	3,70
5.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	80,00	350,00	5,20
5.3	RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	15,00	300,00	3,70
5.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS	M2	50,00	350,00	12,10
5.5	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	50,00	350,00	8,03
5.6	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	M2	30,00	250,00	6,26
5.7	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA	M2	100,00	600,00	5,54
5.8	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	80,00	1.000,00	15,49
5.9	PINTURA LATEX PVA	M2	50,00	600,00	8,43

	AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS				
5.10	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	50,00	1.700,00	13,25
5.11	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	15,00	60,00	12,84
5.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAM	M2	15,00	250,00	17,33
5.13	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	15,00	300,00	20,88
5.14	PINTURA P/PIPO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR"	M2	10,00	80,00	12,18
6	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS				
6.1	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	15,00	80,00	41,24
7	COBERTURA				
7.1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8MM INCLINAÇÃO 27%	M2	50,00	250,00	44,90
7.2	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	15,00	60,00	37,29
7.3	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO 8mm COM 50% NOVA	M2	20,00	250,00	37,30
7.4	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	20,00	250,00	73,64
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
8.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP	UN	10,00	20,00	91,53
8.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (4 X 16)W	UN	10,00	20,00	192,71
8.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	10,00	20,00	127,63
8.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	30,00	138,01



8.5	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	15,00	121,60
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
9.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	3,00	6,00	361,41
9.2	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	10,00	135,31
9.3	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	10,00	116,21
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
10.1	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	3,00	8,00	39,73
10.2	RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	3,00	8,00	25,89
10.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	3,00	8,00	478,55
10.4	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	10,00	120,00	26,43
10.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	10,00	100,00	254,00
10.6	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	10,00	60,00	6,14
10.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	10,00	60,00	127,74
11	PAVIMENTAÇÃO				
11.1	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONC	M3	50,00	200,00	53,98
11.2	CALCADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M2	50,00	150,00	31,54
11.3	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 8 CM, ASSENTADO	M2	50,00	100,00	71,61

Valme

11.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M2	50,00	100,00	54,41
11.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	5,00	50,00	18,88
11.6	RETIRADA DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	10,00	100,00	3,95
11.7	PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	20,00	100,00	36,93
11.8	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	20,00	100,00	7,78
11.9	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILA	M2	50,00	400,00	58,68
11.10	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	50,00	600,00	35,90
11.11	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	10,00	50,00	18,16
11.12	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, I NCLUI NDO ESCAVACAO	M	10,00	50,00	9,78
11.13	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER	M2	10,00	150,00	20,04
11.14	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	5,00	15,00	59,33
12	SERVIÇOS DIVERSOS				
12.1	ABERTURA/ENCHIM RASGO ALVEN P/DUTOS D=1/2" A 1 1/2" ARG CIM/C.HID/AREIA 1:2:9	M	15,00	30,00	3,30
12.2	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	4,00	12,00	68,78
12.3	SOLDA TOPO DESCENDENTE CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO	M	10,00	30,00	81,81
12.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	20,00	100,00	88,61
13	SERVIÇOS FINAIS				

13.1	CAPINA MANUAL	M2	200,00	3.500,00	0,38
13.2	LIMPEZA GERAL	M2	100,00	2.000,00	4,61
13.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	6,00	72,00	12,34
13.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	6,00	72,00	18,03

LOTE 4: EDIFICAÇÕES COM SEDE EM SOBRAL-CE

ITE M	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PEDIDO MÍNIMO	QUANT. REGISTRADA	VALOR UNIT.
1	MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES				
1.1	DESLOCAMENTO DE EQUIPE POR KM PECORRIDO	KM	900,00	4.000,00	1,38
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	5,00	50,00	18,35
2.2	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	20,00	400,00	2,58
2.3	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	10,00	100,00	3,68
2.4	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	2,00	10,00	36,08
2.5	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	5,00	30,00	25,61
2.6	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	5,00	20,00	25,51
2.7	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	50,00	100,00	12,68
2.8	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	20,00	150,00	4,21
2.9	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	20,00	50,00	3,80

2.10	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	3,00	10,00	8,69
2.11	DEMOLIÇÃO DE FORRO PACOTE	M2	20,00	100,00	4,36
2.12	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	50,00	200,00	22,53
2.13	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	5,00	20,00	5,29
3	PAREDES E PAINÉIS				
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	10,00	60,00	32,83
3.2	DIVISÓRIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	50,00	100,00	128,30
3.3	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA - DESMONTAGEM E REMONTAGEM	M2	50,00	100,00	15,88
3.4	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	5,00	15,00	254,74
3.5	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00	50,00	88,63
4	REVESTIMENTO				
4.1	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 E=0,7CM	M2	20,00	150,00	5,01
4.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	20,00	150,00	23,60
4.3	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM	M2	20,00	150,00	26,24



	CIMENTO BRANCO				
4.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	50,00	150,00	3,88
5	PINTURA				
5.1	RASPAGEM DE PINTURA PVA	M2	100,00	500,00	3,68
5.2	RASPAGEM DE PINTURA LATEX ACRILICA	M2	100,00	500,00	5,15
5.3	RASPAGEM DE PINTURA A BASE OLEO	M2	20,00	400,00	3,68
5.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS	M2	100,00	500,00	11,96
5.5	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	100,00	500,00	7,95
5.6	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	M2	50,00	300,00	6,20
5.7	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRES DEMAOS, INCLUSO COLA	M2	200,00	800,00	5,48
5.8	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	100,00	1.500,00	15,34
5.9	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	100,00	1.000,00	8,34
5.10	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	100,00	2.300,00	13,11
5.11	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	20,00	100,00	12,73
5.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAM	M2	20,00	300,00	17,16
5.13	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAOS ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	20,00	400,00	20,68
5.14	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRILICO, TIPO	M2	10,00	100,00	12,05


 Mano

	"NOVACOR"				
6	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS				
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	20,00	130,00	40,88
7	FORRO				
7.1	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,00	20,00	41,70
7.2	FORRO PACOTE C/ PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00	100,00	52,75
8	COBERTURA				
8.1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 8MM INCLINAÇÃO 27%	M2	50,00	350,00	44,49
8.2	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	20,00	100,00	36,94
8.3	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO 8mm COM 50% NOVA	M2	50,00	350,00	36,96
8.4	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	M2	50,00	350,00	72,99
9	INSTALAÇÃO ELETRICA				
9.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP	UN	10,00	30,00	90,71
9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (4 X 16)W	UN	10,00	30,00	190,90
9.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	10,00	30,00	126,49
9.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	30,00	136,76
9.5	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	20,00	120,48
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
10.1	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	3,00	10,00	358,14
10.2	PONTO HIDRÁULICO,	PT	3,00	20,00	134,11

Handwritten signature and initials

	MATERIAL E EXECUÇÃO				
10.3	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00	20,00	115,18
11	ESQUADRIAS E FERRAGENS				
11.1	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	5,00	10,00	39,36
11.2	RECOLOCACAO DE BATENTES DE MADEIRA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	UN	5,00	10,00	25,65
11.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	5,00	10,00	474,19
11.4	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	10,00	120,00	26,16
11.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	10,00	100,00	251,69
11.6	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	10,00	60,00	6,09
11.7	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	10,00	60,00	126,58
12	PAVIMENTAÇÃO				
12.1	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONC	M3	50,00	200,00	53,49
12.2	CALCADA EM CONCRETO, ESPESSURA = 0,07 M	M2	50,00	150,00	31,25
12.3	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 8 CM. ASSENTADO	M2	50,00	100,00	71,00
12.4	PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M2	50,00	100,00	53,91
12.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	5,00	50,00	18,71


 Letícia

12.6	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	10,00	100,00	3,93
12.7	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	20,00	100,00	36,58
12.8	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	20,00	100,00	7,73
12.9	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILA	M2	50,00	400,00	58,11
12.10	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	50,00	600,00	35,61
12.11	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	10,00	50,00	17,99
12.12	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PREMOLDADO, INCLUI NDO ESCAVACAO	M	10,00	50,00	9,69
12.13	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER	M2	10,00	150,00	19,84
12.14	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	M	5,00	15,00	58,76
13	SERVIÇOS DIVERSOS				
13.1	ABERTURA/ENCHIM RASGO ALVEN P/DUTOS D=1/2" A 1 1/2" ARG CIM/C.HID/AREIA 1:2:9	M	20,00	50,00	3,28
13.2	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	UN	5,00	15,00	68,13
13.3	SOLDA TOPO DESCENDENTE, CHANFRADA ESPESSURA=1/4" CHAPA/PERFIL/TUBO ACO	M	10,00	30,00	81,05
13.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	10,00	30,00	87,83
14	SERVIÇOS FINAIS				
14.1	CAPINA MANUAL	M2	200,00	3.500,00	0,38
14.2	LIMPEZA GERAL	M2	100,00	2.000,00	4,56
14.3	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	6,00	72,00	12,25

Ass

	6 M3				
14.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	6,00	72,00	17,86

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.336.649,97 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA PARA O LOTE 01

4.1. Fica registrado ainda, neste ato, o fornecedor que aceitou reduzir o preço dos materiais cotados para o Lote 01, para valor igual ao do vencedor da licitação, conforme consignado na Ata da Sessão Pública do Pregão, que constitui anexo deste instrumento, disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br, através do link *Documentos* e www.trt7.jus.br, através do link: *Acesso à Informação/Contas Públicas/Atas das Sessões Públicas*

4.1.1. O(s) fornecedor(es) registrado(s) nos termos do item supra, compõem o **CADASTRO DE RESERVA** e serão convocados, observada a ordem do referido Cadastro, no caso de exclusão do **Beneficiário** desta ARP, em razão do cancelamento do registro deste ou na hipótese de recusa injustificada do fornecer mais bem classificado em assinar assiná-la.

4.1.2. A classificação dos fornecedores cadastrados tomou por base a respectiva classificação no certame, de acordo com o último lance apresentado na fase de disputa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOS LICITANTES REMANESCENTES

5.1. Quando o convocado para assinar a ARP no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, não o fizer, a Administração convocará os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a ARP;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Não há Órgãos Participantes desta Ata de Registro de Preços.

Calme

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

8.1. Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

8.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

8.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.

8.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ARP

9.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;

b) força maior;

c) caso fortuito;

d) fato do príncipe.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

10.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

10.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

[Assinatura]
Carneiro

10.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da minuta contratual em anexo, para valores acima de R\$ 50.000,00 e nos demais casos, por intermédio da nota de empenho e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

12.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

12.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

13.1.1. Descumprir as condições desta ARP;

13.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

13.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

13.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.2.1. por razão de interesse público; ou

13.2.2. a pedido do fornecedor.

13.3. Em qualquer das hipóteses acima, o Órgão Gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP



DAVI PINHEIRO MOREIRA

Sócio

ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
Davi Pinheiro Moreira
CREA-CE 54828/170
Diretor - Resp. Técnico